



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 1.071/2023

em 22 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 301/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 562/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 301/2023, de autoria dos Vereadores Cleverson José de Souza, André Luis Moimás Grosso, Wagner Dauberto Mastelaro e Wesley Ricardo Coalhato, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=SEM BRANCO, ou=assinaturaconfirma, cn=LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:29041343873  
Dados: 2023.08.22 11:16:10 -03'00'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência, o Senhor  
**JOSÉ LUÍS BUCHALLA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Birigui**

